



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE SERVIÇOS GERAIS

**APOSTILA Nº 01 AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL Nº 11/2012**

Ao(s) 4 (quatro) dias do mês de novembro de 2015, por intermédio da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 37.115.367/0030-03, com endereço nesta Capital na Rua Martins Fontes 109, São Paulo – SP, neste ato representada pela Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo - Substituta, Sra. Vilma Dias, Portaria n.º 1360 de 02/09/2013, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Emprego, publicada no D.O.U em 03/09/2013, Seção 2, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob n.º 011.315.728-23, RESOLVE, em concordância com a LOCADORA, com fundamento no art. 65, inciso II §8º, da Lei nº 8.666/93, fazer o **PRIMEIRO APOSTILAMENTO ao Primeiro Termo Aditivo do Contrato de locação nº 011/2012**, da Agência Regional do Trabalho e Emprego em Bebedouro, objetivando o reajuste contratual, em CUMPRIMENTO À CLÁUSULA QUINTA do referido termo, com vigência de 01/11/2014 a 31/10/2016, firmado entre esta Superintendência, como LOCATÁRIA, e a Sra. **NAIR GARCIA IZIQUE**, CPF: 746.317.568-53, brasileira, viúva, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 746.317.568-53, portadora da Cédula de Identidade nº 1.404.590-4, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº512, apto 101, Centro, na cidade de Bebedouro, no Estado de São Paulo, como **LOCADORA**.

DO VALOR

O valor mensal do aluguel do imóvel de R\$1.083,74 (Mil e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos, fica reajustado pela variação do índice IGP-M entre 11/2014 e 10/2015, no percentual de aprox. 10,09% (fls. 279 a 281), ficando assim o **valor mensal atualizado em R\$1.193,18 (Mil, cento e noventa e três reais e dezoito centavos)**, perfazendo o custo global de **R\$14.318,16** (Catorze mil, trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), para os próximos 12 (doze) meses do contrato, correspondente ao período de 01/11/2015 a 31/10/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas referentes ao presente apostilamento correrão à conta da Dotação Orçamentária, aprovada para o respectivo exercício financeiro, Gestão: 00001; PI: 94815452210; PTRES: 092169; Elemento de Despesa: 339036– Subitem: 15. Fonte de Recursos: 0100000000. UG: 380952.

As despesas nos exercícios subsequentes correrão à conta das Dotações Orçamentárias que forem previstas para atender as obrigações da mesma natureza.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no contrato, naquilo em que não conflitarem com as previstas neste instrumento.

LOCATÁRIA: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo.

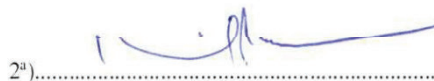

VILMA DIAS

LOCADORA:


NAIR GARCIA IZIQUE

1ª) 

Chefe da Agência de Bebedouro
Nome: GEU SARZEDO DO CARMO
CPF: 044.027.978-02
RG: 16.175.348

2ª) 

Gerente Regional do Trabalho e Emprego em Barretos
Nome: AILIO HENRIQUE SCANNAVINO
CPF: 366.597.978-15
RG: 4.484.663-0